



INDICAÇÃO N.º 02/2024

**EXMO. SR
JOÃO BENTO EMILIANO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL REALEZA-PR**

O Vereador Ozeias de Oliveira abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao executivo municipal para que o mesmo através do departamento responsável da municipalidade, notifique os proprietários de terrenos baldios, para que ocorra a limpeza dos mesmos, sob pena de aplicação prevista no artigo 47 do Código Tributário Municipal, nº 03, de 2010.

JUSTIFICATIVA:

A falta de limpeza nesses terrenos pode gerar problemas diversos em virtude do acúmulo de lixo, entulho e crescimento do mato. Esses fatores facilitam a proliferação de roedores, insetos e animais peçonhentos.

Além disso, o mato alto aliado ao acúmulo de lixo pode facilitar a formação de reservatórios de água, que se tornam criadouros do mosquito da dengue.

A responsabilidade de conservar esses terrenos é exclusiva de seus proprietários que devem se conscientizar da importância de mantê-los sempre limpos.

Quando eles exercem seus deveres, o melhor caminho é comunicar a prefeitura que tomará as ações cabíveis no sentido de notificar, multar, realizar a limpeza se o proprietário não o fizer dentro do prazo previsto na notificação.

Realeza, 22 de Janeiro de 2024

OZEIAS DE OLIVEIRA
VEREADOR